RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Concede Diploma de Consagração Pública à Sra. Maria Auxiliadora Venâncio da Costa.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à Sra. Maria Auxiliadora Venâncio da Costa.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 25 de março de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa:

HERMANO LUÍS DOS SANTOS - PT
Vereador